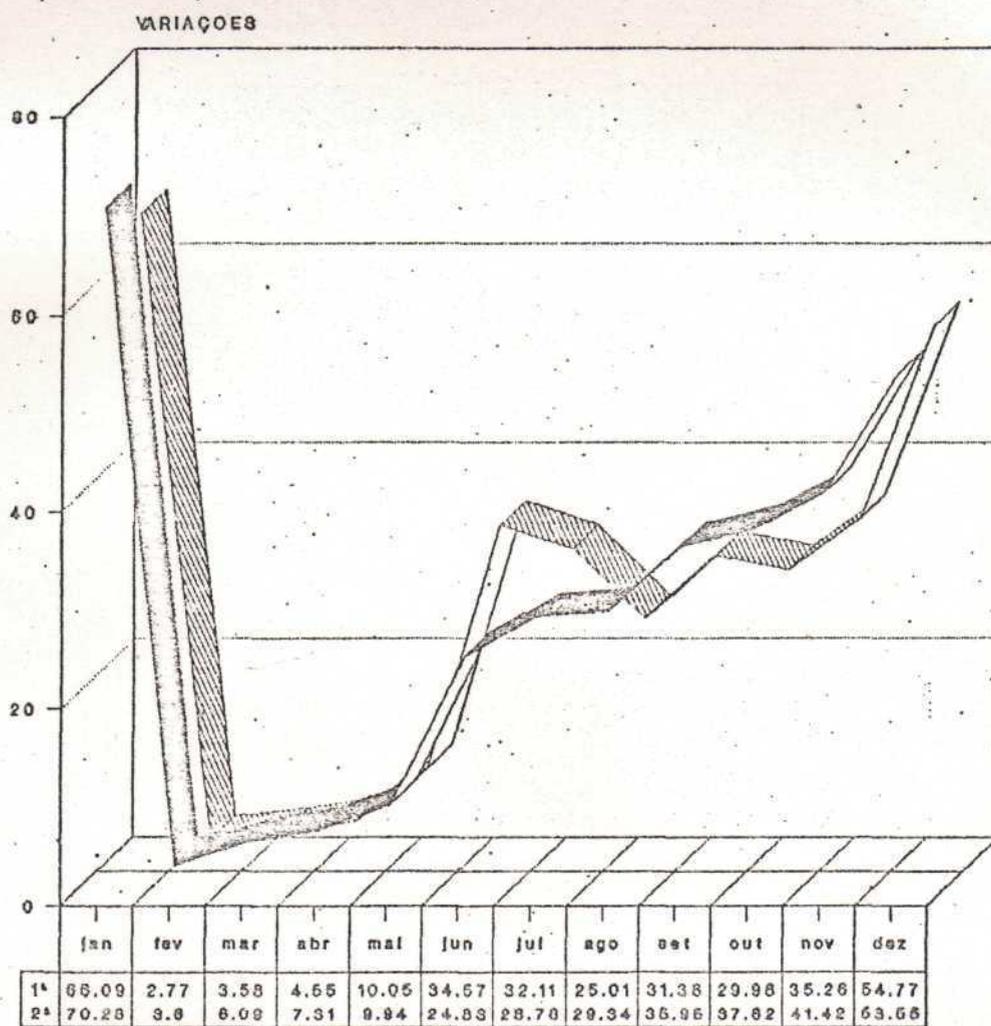


INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR IPC E ALIMENTÍCIOS - 1989



MESES

■ 2ª ▨ 1ª

1ª Série: Alimentos

2ª Série: IPC

INSTITUTO
DE ECONOMIA
E ESTATÍSTICA

TEXTOS PARA DISCUSSÃO, ISSN 0103-6661

A INFLAÇÃO MEDIDA PELO ÍNDICE DE
PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

NÚMERO 40

JANEIRO DE 1991

FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Eduardo Augusto Guimarães

Diretor-Geral

José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretor de Geociências

Mauro Pereira de Mello

Diretor de Informática

Nuno Duarte da Costa Bittencourt



IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DPE - Diretoria de Pesquisas

A INFLAÇÃO MEDIDA PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

- I P C -

EULINA NUNES DOS SANTOS

Economista e Analista Especializado do
Departamento de Índices de Preços

RIO DE JANEIRO

1991

GE 110998

IBGE - REDE DE BIBLIOTECAS

Diretoria de Pesquisas

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro

CEP 20 021 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

336.748.12 (81)

5237i

DIRETOR DE PESQUISAS

DUC/SET

LENILDO FERNANDES SILVA

DIRETORA-ADJUNTA DE PESQUISAS

MÁRCIA BANDEIRA DE MELLO LEITE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

MÁRCIA MARIA MELO QUINTSLR

CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS MENS AIS

VANIA MARIA CARELLI PRATA

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

GYLCILENE RIBEIRO STORINO

CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS BÁSICAS

PEDRO LUIZ QUINTSLR

IBGE - CDDI/DEDOC
 REDE DE BIBLIOTECAS
 N.º de Reg.: 861
 Data: 30.6.91

© 1990,91

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Série publicada pela Diretoria de Pesquisas do IBGE, com o objetivo de divulgar ensaios, estudos e outros trabalhos técnicos nas áreas econômica, social e demográfica, elaborados no âmbito da Diretoria.

Edição: Núcleo de Documentação e Disseminação da Diretoria de Pesquisas. (NDI/DPE)

Santos, Eulina Nunes dos

A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC / Eulina Nunes dos Santos. - Rio de Janeiro : IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1991.

32 f. - (Textos para Discussão / IBGE. Diretoria de Pesquisas, ISSN 0103-8661, n.40)

ISBN 85-240-0378-6

1. Inflação - Brasil - Estatística. 2. Índices de preços ao consumidor. I. IBGE. Diretoria de Pesquisas. II. Série.

IBGE.CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca

RJ-IBGE/91-10

CDU 336.748.12(81)

Informações: Biblioteca Setorial da Diretoria de Pesquisas - Rua Visconde de Niterói, 1.246, Bloco B, sala 510, Mangueira. Telefone: (021) 284-3322 - ramal 303

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. RETROSPECTIVA 1987 E 1988	2
3. A INFLAÇÃO DE 1989	4
4. A INFLAÇÃO DE 1990	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
ANEXOS	16



A INFLAÇÃO MEDIDA PELO INDICE DE PREÇOS AO AO CONSUMIDOR - IPC

1. INTRODUÇÃO

Este texto é uma reedição do texto divulgado em dezembro de 1989 sob o título "A Inflação em 1989", onde foi acrescentado o ano de 1990. O objetivo é documentar os principais aspectos relacionados ao Índice de Preços ao Consumidor - IPC calculado pelo IBGE. Não se tem a pretensão de analisar a inflação com a profundidade requerida, o que envolve estudo minucioso de vários fatores conjugados, observando-se suas causas e seus efeitos. Ademais, os últimos anos foram marcados por Planos Econômicos, descaracterizando ou camuflando aspectos inerentes ao comportamento dos preços em uma economia capitalista. A fim de situar o ano de 1990, o texto se inicia com uma breve retrospectiva de 1987 e 1988; além de tratar do ano de 1989.

2. RETROSPECTIVA 1987 e 1988

A variação do IPC situou-se em 365,96% em 1987, dividindo-se em 186,07% no primeiro semestre e 62,88% no segundo. Naquele ano, precisamente no dia 12 de junho, foi decretado o denominado "Plano Bresser" que, dentre outras medidas econômicas, determinou o congelamento de preços e salários. O objetivo era conter a inflação, que teve seu ritmo acelerado a partir do fim da vigência do "Plano Cruzado", decretado em 28 de fevereiro de 1986 e que, oficialmente, teve a duração de 1 (hum) ano. O primeiro semestre de 1987 se caracterizou, então, por taxas mensais relativamente altas tendo em vista o realinhamento de preços dos setores cujos custos estavam defasados em decorrência do represamento definido pelo "Plano Cruzado". A partir de julho de 1987, com o "Plano Bresser", as taxas mensais atingiram níveis bem mais baixos. No entanto, o "Plano Bresser" teve vida mais curta



do que o "Plano Cruzado" e já em setembro iniciou-se o processo de realinhamento de preços. Assim, as taxas do IPC se apresentaram com 1 (um) dígito apenas nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, voltando aos 2 (dois) dígitos a partir de novembro de 1987.

O quadro é semelhante em 1988. Com os preços represados pelo "Plano Bresser", intensifica-se o processo de realinhamento e recuperação de preços defasados. O ritmo de crescimento de preços se acelera e a inflação situa-se em 167,74% no primeiro semestre, próxima à variação de 186,07% do primeiro semestre de 1987, que motivou o congelamento. No segundo semestre o ritmo inflacionário intensifica-se ainda mais, atingindo 286,06%. Além da recuperação das defasagens, muitos outros fatores levaram à aceleração de preços, destacando-se a expectativa de um novo choque econômico pelo terceiro ano consecutivo, o que não ocorreu. Isto é, face às altas taxas de inflação, os agentes de produção e comercialização vislumbravam um novo choque e majoravam seus preços na tentativa de evitar possíveis perdas. O governo, por sua vez, convivia com o dilema preços administrados x taxas de inflação. Principalmente as tarifas públicas, há anos reajustadas abaixo dos índices de inflação, ficaram ainda mais defasadas com os planos econômicos de 1986 e 1987. Em particular, era premente recuperar as tarifas de energia elétrica tendo em vista cumprir acordo firmado com o Banco Mundial, agente financeiro do setor de energia no Brasil, que estipulava uma remuneração real para o setor. No entanto, ao reajustar os preços dos administrados com maior frequência e em percentuais superiores à inflação de um mês, o governo se deparava com um crescimento no índice do mês seguinte, que refletia os reajustes. A política de administração de preços era, então, alterada: os reajustes passavam a ser mais espaçados e os percentuais concedidos eram menores do que a inflação do mês anterior. Assim, a taxa do mês era contida e, no mês seguinte, voltava a crescer sob pressão dos administrados.

No intuito de conter a inflação do ano o governo optou pelo caminho da negociação, ao invés de um novo choque, e no dia 03 de novembro de 1988 foi celebrado o chamado "Pacto Social". Acordado entre trabalhadores, empresários e governo, o "Pacto Social" estabelecia que os reajustes de preços teriam o limite máximo de 90% do IPC do mês anterior, obedecendo o espaço de 30 (trinta) dias entre um reajuste e outro. Embora o pacto possa ter surtido o efeito de não permitir taxas ainda mais elevadas, os meses finais do ano apresentaram níveis altos, ameaçando chegar aos 30% ao mês. Em dezembro daquele ano a inflação atingiu 28,79%, taxa recorde até então, refletindo as elevações de preços propiciadas pelo período das festas de final de ano. Observou-se forte pressão exercida pelos encargos sociais estabelecidos pela nova Constituição promulgada no dia 05 de outubro de 1988, além do pagamento do 13º salário. Os aumentos de preços também refletiram a perspectiva de ganhos reais para o salário mínimo no ano seguinte.

Assim, a taxa de inflação foi de 933,62% em 1988, abrangendo duas vezes e meia a taxa de 365,96% de 1987.

3. A INFLAÇÃO DE 1989

3.1. O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO

Com o IPC de 28,79% em dezembro, acumulando 933,62% no ano de 1988, o governo, ante a iminência da hiperinflação, decidiu intervir no mercado e decretou um novo choque econômico, desta vez denominado "Plano Verão". Dentre outras medidas econômicas, o "Plano Verão", definido através da Medida Provisória nº 32 de 15 de janeiro de 1989, decretou o congelamento dos preços e salários da economia. No artigo 9º da Medida Provisória nº 32, complementado pela Portaria Interministerial nº 202 de 31 de janeiro de 1989 e pelo Aviso nº 174 do Ministério do Planejamento, foram determinados procedimentos especiais para o cálculo do IPC de janeiro e fevereiro de 1989, cujo objetivo foi impedir que as variações de preços ocorridas antes do início do congelamento tivessem efeito nos índices dos meses posteriores(*).

Assim, cumprindo as determinações, os preços coletados entre os dias 17 e 23 de janeiro constituíram-se no vetor de preços médios utilizado como período de referência do IPC de janeiro. Como o vetor de referência estava posicionado no dia 20 de janeiro (dia central do período de 17 a 23 de janeiro) e a base se posicionava no dia 30 de novembro de 1988 (dia central da coleta de dezembro de 1988 - 15 de novembro a 14 de dezembro), o IPC de janeiro, que resultou numa variação de 70,28%, mediu a inflação ocorrida entre o dia 30 de novembro de 1988 e o dia 20 de janeiro de 1989, ou seja, o IPC de janeiro foi uma medida de 51 dias de inflação.

Em fevereiro se retornou ao calendário de coleta inicialmente previsto e os preços coletados de 17 de janeiro a 15 de fevereiro foram utilizados como período de referência. Como o vetor de preços médios de referência estava posicionado no dia 31 de janeiro (dia central do período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro) e a base se posicionava no dia 20 de janeiro (vetor de referência do IPC de janeiro), a variação de 3,60% do IPC de fevereiro mediu a inflação ocorrida entre 20 de janeiro e 31 de janeiro, ou seja, o IPC de fevereiro foi uma medida de 11 dias de inflação. A partir de março o IPC voltou a medir 30 dias de inflação, normalmente.

(*) Tanto no "Plano Cruzado", em 1986, quanto no "Plano Bresser", em 1987, foram determinados procedimentos especiais no cálculo do IPC, com o mesmo objetivo.



IBGE

Já a partir do mês de fevereiro, em consequência do congelamento, o desabastecimento evidenciou-se em alguns mercados. Através da informação de número de preços coletados para o cálculo do índice, pôde-se identificar que o desabastecimento foi mais intenso nos seguintes itens:

ALIMENTÍCIOS

- óleos e gorduras
- aves e ovos
- enlatados e conservas
- carnes frescas
- carnes e peixes industrializados
- panificados
- cereais
- leite e derivados
- sal e condimentos
- açúcares e derivados
- farinhas, féculas e massas

NÃO ALIMENTÍCIOS

- mobiliário
- eletrodomésticos
- artigos de limpeza
- utensílios e enfeites
- cama, mesa e banho
- artigos de higiene pessoal

Dada a cobrança de ágio em determinados setores e antes que o desabastecimento se agravasse, ocorrendo uma escassez generalizada de produtos no mercado, o governo iniciou, no mês de março, o realinhamento dos preços de alguns setores. Nesta primeira fase de realinhamento de preços foram concedidos reajustes aos setores considerados prioritários em termos de defasagem entre custos de produção e preços no varejo: determinados produtos alimentícios (cereais, óleo de soja, etc..), artigos de limpeza e artigos de higiene.

Assim, o IPC passou de 6,09% em março para 7,31% em abril. Além dos reajustes de preços concedidos pelo governo, o IPC de abril refletiu a cobrança de ágio em alguns produtos, a exemplo da carne bovina. O mesmo ocorreu com o IPC de maio, que situou-se em 9,94% sendo pressionado, também, pela escassez de feijão no mercado devido à diminuição da produção.



Face à intensificação do ágio e do desabastecimento, além dos problemas com a safra de feijão, a medida provisória nº 51, baixada em 27 de abril, determinou a revisão do congelamento e a liberação de preços de produtos e serviços. Observe-se que, à semelhança do "Plano Bresser", o IPC manteve-se em 1 (um) dígito por apenas 4 (quatro) meses. De 9,94% no mês de maio, o IPC deu um salto para 24,83% em junho, mês que refletiu a revisão do congelamento e liberações de preços contidas na medida provisória nº 51. Com o resultado de junho, a variação acumulada do IPC no primeiro semestre do ano situou-se em 175,62%. Registre-se que, a partir do mês de junho, o IPC passou a ser calculado com a estrutura de ponderações obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF realizada no período de 02/03/87 a 28/02/88, substituindo a estrutura de ponderações obtida a partir da Pesquisa Estudo Nacional de Despesa Familiar - ENDEF realizada em 1974/75.

3.2. O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO

De uma taxa de 24,83% em junho, o IPC passou para 28,76% em julho, ainda refletindo uma adaptação à nova realidade de política de preços, sendo pressionado, principalmente, pelos alimentos.

No mês de agosto, a taxa de variação do IPC situou-se em 29,34%, pouco superior aos 28,76% de julho. A peculiaridade aqui é que o crescimento dos produtos alimentícios em agosto foi bem menor do que nos meses de junho e julho, demonstrando uma certa acomodação de preços relativos. No entanto, o bom comportamento dos alimentos foi praticamente anulado pela aceleração do crescimento de preços dos produtos não alimentícios, que passam a ser os principais responsáveis pelas taxas de variação do IPC dos meses seguintes. Note-se que o tabelamento de alguns produtos, que ainda vigorava para o comércio varejista, acabou em 01/08/89. A partir desta data a SUNAB passou a adotar a sistemática da "liberdade vigiada", consistindo no acompanhamento da evolução dos preços através da fórmula CUSTO-LUCRO-DESPEGA (CLD), na qual os custos e as despesas variam de acordo com a empresa e sua localização, enquanto a margem de lucro é fixada pelo governo. Poucos produtos permaneceram tabelados por serem produtos básicos inseridos nos programas sociais do governo.

Com o IPC de 29,34% em agosto de 1989, superior aos 28,79% de dezembro de 1988, taxa que precedeu a vigência do "Plano Verão", esbarrava-se nos temidos 30%. Era perceptível, em agosto, que seria difícil manter a inflação dos meses seguintes abaixo de 30%. As indústrias, após o tabelamento, passaram a reajustar seus produtos em percentuais significativamente altos, argumentando que estavam trabalhando com custos represados pelo "Plano Verão",



quando os preços cresceram sem que pudessem ser repassados ao preço final. Com o fim do tabelamento e a regulamentação da fórmula CLD, além das altas taxas de juros e perspectiva de alta no índice de inflação, as indústrias tentaram recuperar os custos. A propósito da perspectiva de alta no índice de inflação, foram vários os momentos de boato de um novo choque, o que contribuía para puxar os preços para cima. O governo, por sua vez, continuava a conviver com defasagens nos preços de produtos administrados e adotou a política de conceder aumentos acima da inflação para produtos importantes como o pão, açúcar, energia elétrica e combustíveis, com a finalidade de corrigir distorções causadas pela política de controle. Note-se que, no caso da energia elétrica e dos combustíveis, os reajustes provocam aumentos em outros produtos e serviços da economia, pressionando custos.

Desta forma, o IPC de setembro ultrapassou a barreira dos 30% e situou-se em 35,95%, batendo um novo recorde. A inflação, então, mudou de patamar e a meta passou a ser a sua manutenção abaixo dos 40%, o que se concretizou com a taxa de 37,62% em outubro. A partir do dia 05 de outubro, com o objetivo de conter a inflação, entrou em vigor um novo sistema de controle de preços, resultado de um acordo entre o governo e os empresários: os preços poderiam ser reajustados automaticamente, tendo como base 90% da inflação do mês anterior, com uma periodicidade mínima de 30 dias. Por exemplo, um produto que fez "aniversário" no dia 05 de outubro, ou seja, que completou 30 dias a partir do último aumento, poderia ter seu preço reajustado em 32,35% (90% da taxa de 35,95% do IPC de setembro) e, 30 dias depois, em 05 de novembro, poderia reajustá-lo em 33,86% (90% da taxa de 37,62% do IPC de outubro). Significa, então, que a partir de outubro, a economia passou a ter um redutor automático de preços. Além do redutor automático, a política de preços se baseou, também, nas câmaras setoriais. Formadas por empresários e funcionários da área econômica do governo, as câmaras setoriais tiveram como finalidade analisar os custos das empresas e avaliar a necessidade de conceder reajustes acima do percentual estipulado automaticamente. Além de conter a inflação através de um redutor, a política de preços previu a possibilidade de recomposição de defasagens em determinados setores. Aqueles que não cumprissem o acordo não mais poderiam negociar reajustes acima do automático nas câmaras setoriais, ficando inteiramente submetidos ao controle do CIP. A estratégia do governo foi conter a inflação através de uma indexação gradativamente menor e através da negociação. Algo semelhante ao Pacto Social de 1988. A expectativa do governo era de impedir uma explosão de preços até a posse do novo governo em março de 1990.



Com a nova política de preços, o IPC passou de 37,62% em outubro para 41,42% em novembro, mês em que os alimentos começaram a mostrar sinais de aceleração devido ao início do período de entressafra. Em dezembro, quando os alimentos apresentaram acentuados aumentos, a taxa de inflação deu um salto de 41,42% para 53,55%, acumulando 576,61% no segundo semestre.

Apesar da alta de dezembro, a eficácia da nova política de preços, utilizada com sucesso em outros países, não pode ser negada. No entanto, implantada em outubro, quando a inflação ultrapassava os 30% e as taxas de juros se encontravam em altos patamares, o governo se deparou com um enxame de solicitações às câmaras setoriais. Ou seja, com a inflação alta e o dinheiro caro, elevavam-se as defasagens entre o que era automaticamente permitido reajustar e os custos das empresas, que ficavam aflitas para que suas solicitações fossem imediatamente atendidas pelas câmaras setoriais, o que era operacionalmente inviável dado que o sistema acabava de ser montado e que o exame dos custos de um grande número de empresas demandava tempo. O governo tentava contornar a situação através da conversa com os empresários. As indústrias de alimentação, por exemplo, ameaçaram romper o acordo, mas ficou acertado, em reunião com a equipe governamental no dia 11/12/89, que os repasses de aumento de custos passariam a ser aprovados automaticamente pelas câmaras setoriais. Os reajustes de energia elétrica, frete, embalagens e de preços agrícolas também passaram a ser aprovados automaticamente. Já no final de dezembro, as indústrias alimentícias, de eletroeletrônicos e de higiene e limpeza, também em negociação com o governo, foram autorizadas a aumentar seus preços, dentro de esquema de liberdade vigiada, sem autorização prévia. Ou seja, além dos 90% do IPC do mês anterior, as indústrias passaram a repor automaticamente a defasagem desde que esta não ultrapassasse o percentual de 20%. Havendo necessidade de mais de 20%, a reposição se daria em duas ou mais parcelas. Havendo abuso as câmaras setoriais voltariam a controlar o setor.

Assim, a inflação do ano fechou em 1764,87%, variação superior aos 933,62% de 1988. Registre-se que a economia do país ficou muito difícil de ser administrada em 1989 devido a inúmeros fatores; destacando-se a ameaça da hiperinflação, os boatos de um novo choque, além da eleição para a Presidência da República, que criou um clima de intranquilidade quanto aos rumos da economia em 1990. Registre-se, ainda, que o governo praticou, durante quase todo o ano, uma política de taxas de juros elevadas no overnight, com ganhos reais, como forma de evitar aumento no consumo e maior pressão sobre os preços.



3.3. OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Em 1989 os alimentos aumentaram 1516,19%, ficando abaixo da inflação. Com este comportamento, os alimentos tiveram uma contribuição positiva no sentido de conter a taxa de inflação do ano tendo em vista a grande participação destes produtos na despesa familiar. No período de julho a novembro o grupo Alimentação e Bebidas apresentou variações mensais inferiores aos produtos não alimentícios. Esta performance foi possível graças às boas safras colhidas no ano, possibilitando uma maior oferta de produtos. Além disso, os preços praticados a nível de atacado foram, de um modo geral, represados pelo "Plano Verão". No primeiro semestre do ano, por ocasião do congelamento, ocorreram problemas de abastecimento que, mais tarde, se normalizou. Apenas no final do ano, com o início da entressafra, os produtos agrícolas mostraram recuperação de preços.

Foram poucos os itens alimentícios que apresentaram variações superiores à inflação:

açúcares e derivados	1850,25%
pescado.....	1834,87%
bebidas.....	2158,01%
enlatados e conservas.....	2090,43%
sal e condimentos.....	2555,61%
alimentação fora do domicílio.....	2028,46%

A grande maioria dos alimentos ficou não só abaixo da inflação, mas também, abaixo da taxa de variação do próprio grupo Alimentação e Bebidas, destacando-se os seguintes produtos:

cereais.....	1191,51%
farinhas, féculas e massas.....	1183,64%
tubérculos, raízes e legumes.....	1336,54%
frutas.....	1108,00%
hortaliças e verduras.....	1500,86%
carnes.....	1375,37%
carnes e peixes industrializados.....	1598,24%
frango.....	1535,47%
ovos	1317,91%
leite pasteurizado.....	1454,78%
pão francês.....	1473,59%
óleo de soja.....	1169,00%

3.4. OS PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS

Os produtos não alimentícios tiveram variação de 1959,93% em 1989, ficando acima da taxa de inflação no ano. Apenas o grupo Habitação (1686,18%) apresentou variação inferior ao IPC do ano devido, principalmente, ao resultado relativamente



baixo dos aluguéis residenciais, que aumentaram 1222,62% em 1989. O gás de bujão (1594,12%) ficou com resultado inferior, enquanto a energia elétrica, com a variação de 126,12% em dezembro, situou-se em 1859,30%. Os artigos de limpeza (2301,36%) registraram a maior variação dentro do grupo Habitação. Os demais grupos apresentaram taxas superiores à inflação do ano.

Os produtos que mais aumentaram em 1989 pertencem ao grupo Saúde e Cuidados Pessoais (2167,71%), destacando-se os produtos farmacêuticos (2183,68%) e os artigos de higiene pessoal (2159,72%).

O grupo Transporte e Comunicação (1888,12%) foi pressionado pelos aumentos nos preços dos automóveis usados (2233,99%), acessórios e peças para veículos (3232,50%), conserto de automóveis (2364,49%), além de outros produtos ou serviços ligados às despesas com veículos. Por outro lado, foram relativamente baixas as variações de preços das passagens dos ônibus urbanos (1486,12%) e da gasolina (1415,72%).

No grupo Vestuário (2058,34%), cujos preços dos produtos foram pressionados pela escassez do algodão em rama, a maior variação ficou com as roupas infantis (2883,27%), seguidas das roupas femininas (2432,85%).

Em Despesas Pessoais (2121,34%), o principal destaque foi o item recreação (2478,11%), sendo que também foi alta a variação dos serviços pessoais (2013,24%).

No grupo Artigos de Residência (2129,35%), os maiores aumentos de preços foram verificados no item mobiliário (2318,33%) e nas roupas de cama, mesa e banho (2430,97%).

4. A INFLAÇÃO EM 1990

A inflação, medida pelo IPC, situou-se em 1794,84% em 1990, pouco superior à inflação de 1764,87% de 1989. A variação de 1794,84% resultou da coleta de preços compreendida no período de 15 de dezembro de 1989 a 13 de dezembro de 1990. O início da gestão de Fernando Collor de Mello, presidente civil, eleito pelo voto direto, foi a característica marcante do ano de 1990. O novo presidente, eleito em novembro de 1989, tomou posse em 15 de março de 1990 e, a partir daí, introduziu novos rumos na política econômica do país. Em relação à taxa de inflação, os efeitos se fizeram sentir de forma significativa a partir do mês de maio. Por esta razão, a inflação do ano deve ser subdividida em dois períodos: (1) janeiro a abril; e (2) maio a dezembro.

4.1. DE JANEIRO A ABRIL

A taxa de variação do período janeiro a abril ficou em 619,89%. Após o IPC de 53,55% de dezembro de 1989, o ano de 1990 teve início com um resultado de 56,11% no IPC de janeiro, pressionado, principalmente, pelos alimentos, que vinham se acelerando desde o final de 1989. Apesar de alto, o IPC de janeiro surpreendeu às expectativas tendo em vista que o esperado era um resultado bem mais elevado do que o de dezembro. A economia estava altamente indexada, a taxa de juros elevada e havia o risco da hiperinflação.

Em fevereiro, o IPC passou para 72,78%, superior ao de janeiro em 16,67 pontos percentuais. Naquele mês, os aumentos foram intensos e generalizados. Poucos foram os produtos ou serviços que ficaram abaixo de 50%. Os reajustes das tarifas públicas, que estavam defasadas a fim de evitar aceleração nas taxas de inflação, exerceram forte pressão sobre o índice. Um fator, de extrema importância, que puxou os preços para cima, foi a incerteza e a expectativa dos agentes econômicos face às medidas que seriam implementadas pelo novo governo por ocasião da posse, em março. Temia-se um congelamento de preços. O ritmo de negócios da economia ficou mais lento ou diminuiu, esperando definições de política econômica. Os fornecedores diminuíram prazos de pagamento ocasionando reação do comércio varejista, que passou a trabalhar com um nível de estoque reduzido e, conseqüentemente, com reajustes mais freqüentes. A fim de diminuir a remarcação de preços, os representantes do setor de supermercados e o governo firmaram um acordo no dia 14 de fevereiro, firmando o compromisso de elevar o nível de estoque dos produtos alimentícios básicos. Neste quadro, o IPC de março atingiu a taxa recorde de 84,32%, superior aos 72,78% de fevereiro em 11,54 pontos percentuais. Registre-se que a coleta de preços para o IPC de março se estendeu de 15 de fevereiro a 15 de março e, portanto, o índice não contém efeitos das medidas que foram adotadas a partir de 16 de março, dia subsequente à posse.

O novo presidente tomou posse no dia 15 e, a partir do dia 16 de março, entraram em vigor várias medidas provisórias, tratando do programa econômico do governo. Destaca-se a Medida Provisória nº 154, de 15 de março, que instituiu nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral, além de outras providências. Destaca-se, também, a Medida Provisória nº 168, de 15 de março, que dispôs sobre a liquidez dos ativos financeiros, instituiu o cruzeiro, além de outras providências. Ambas foram aprovadas pelo Congresso Nacional e se consubstanciaram nas leis nº 8.030 (medida nº 154) e nº 8.024 (medida nº 168), com data de 12 de abril de 1990.

A Medida Provisória nº 154 teve impacto imediato sobre o sistema de preços da economia, proibindo, por tempo indeterminado,



quaisquer reajustes sem prévia autorização, em portaria, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Também com impacto imediato sobre os preços, a Medida Provisória nº 168 dispôs, entre outros assuntos, sobre a liquidez dos ativos financeiros da economia no sentido de enxugá-la: os saldos dos depósitos à vista no sistema bancário foram bloqueados em cruzados novos e a importância de apenas NCZ\$50.000,00 foi convertida para cruzeiros, ficando liberada para circulação. O objetivo foi diminuir a pressão de demanda via drástica diminuição da liquidez da economia, levando, conseqüentemente, a diminuir a pressão sobre os preços.

Assim, o combate à inflação passou a ser a tônica da política econômica. Segundo pronunciamento do presidente, "a inflação atingiu níveis intoleráveis" e solicitou o esforço de toda a Nação no sentido de combatê-la. Os efeitos se fizeram sentir a partir do IPC de abril, cuja variação situou-se em 44,80%, inferior em 39,52 pontos percentuais em relação ao resultado de 84,32% do IPC de março, uma queda abrupta. Para melhor compreender o resultado do IPC de abril face ao programa econômico é necessário ter a percepção de alguns aspectos importantes: (1) a coleta de preços compreendeu o período de 16 de março a 16 de abril (referência) e o período de 15 de fevereiro a 15 de março (base); (2) a coleta de preços é contínua e para cada produto pesquisado é calculado um preço médio. Juntando estes dois aspectos e tendo em mente o comportamento dos preços até o dia 15 de março verifica-se que, considerando os pontos médios dos períodos de coleta, o IPC de abril mediu o movimento de preços ocorrido entre 01 e 31 de março, ou seja, no mês civil. O IPC de abril mediu, portanto, parte de uma aceleração de preços anterior ao dia 16 de março (carry-over). Assim, a inflação de 44,80% do mês de abril refletiu o "resíduo" da inflação ocorrida antes do dia 16 de março, a partir do qual o programa econômico entrou em vigor.

O período de janeiro a abril de 1990, cuja variação foi 619,89%, apresentou os seguintes resultados por grupo:

Alimentação e Bebidas.....	647,65%
Habitação.....	661,78%
Artigos de Residência.....	551,81%
Vestuário.....	397,82%
Transporte e Comunicação.....	774,97%
Saúde e Cuidados Pessoais.....	684,96%
Despesas Pessoais.....	673,84%

4.2. DE MAIO A DEZEMBRO

No período de maio a dezembro o resultado acumulado do IPC situou-se em 163,21%, variação significativamente inferior à taxa de 619,89% referente ao IPC dos quatro primeiros meses do ano.

O mês de maio apresentou variação de 7,87%, a mais
(12)



IBGE

baixa do ano, refletindo os efeitos das medidas econômicas implementadas a partir de 16 de março. Já no final de maio, o governo iniciou a primeira fase de flexibilização, liberando preços tanto entre as indústrias e seus fornecedores de matérias-primas quanto entre as indústrias e o comércio. Esta fase intensificou-se em junho, quando ocorreram novas liberações. O IPC de junho situou-se em 9,55%.

Em julho, a SUNAB divulgou novas tabelas e poucos produtos permaneceram sob controle. Os demais produtos e serviços tiveram seus preços liberados do controle oficial.

Concomitantemente às liberações, o governo adotava medidas para evitar a aceleração dos preços, a exemplo das importações. No final de junho, foi extinto o imposto de importação para compra de produtos químicos, máquinas e equipamentos não fabricados no país. Foram reduzidas pela metade as tarifas de importação de produtos têxteis e foram extintas as proibições e limites legais para importação. Ainda no final de junho, foram definidas regras para reajustes salariais, ficando estabelecida a proibição de repasse salarial para os preços.

O governo definiu, também, entre outras medidas, que o Departamento de Abastecimento e Preços - DAP tinha como uma de suas atribuições, o acompanhamento sistemático dos preços dos produtos e serviços com o objetivo de avaliar a evolução dos setores e mercados específicos, o comportamento e a estrutura de preços relativos no mercado interno. O DAP definiu, em julho, uma lista de 463 empresas de diversos setores produtivos que teriam que apresentar, mensalmente, ao governo, informações sobre suas atividades - desde custos de matérias-primas até taxas de juros, prazos de pagamento e margens de lucro. Tratou-se, no fundo, de um sistema de "liberdade vigiada", sendo que as empresas incluídas na lista só poderiam reajustar seus preços por decisão do Ministério da Economia. Nessas circunstâncias, o IPC, que havia ficado em 9,55% em junho, apresentou variações bastante próximas nos meses de julho, agosto e setembro: 12,92%, 12,03% e 12,76%, respectivamente. A maioria dos produtos, inclusive aqueles considerados básicos estavam liberados e o governo continuou atuando no sentido de conter a inflação, cujo nível atingido não era satisfatório. Algumas empresas foram acusadas de abuso de preços e cartelização, ficando sob a ameaça da aplicação da lei nº 4137 de setembro de 1962, que regula a repressão ao abuso do poder econômico, da lei 8002 de março de 1990, que dispõe sobre "vendas casadas" e cobrança de frete, e da Medida Provisória nº 218 de 03 de setembro de 1990, que trata da "defesa da concorrência."

O índice, cujo resultado havia ficado em 12,76% em setembro, passou para 14,20% em outubro. Em novembro, a variação subiu um pouco mais, situando-se em 15,58% e, no mês de dezembro, pulou para 18,30%. Observa-se que as taxas foram crescentes.

Nos meses finais do ano, o combate à inflação foi



prejudicado, principalmente, pela menor oferta de grãos, pelos preços internacionais do petróleo face à crise do Golfo Pérsico, além do governo ter praticado uma certa "recomposição" nas tarifas públicas. Reajustes nos preços das passagens dos ônibus urbanos e nos remédios também pressionaram os índices.

Por outro lado, os meses finais de 1990 foram marcados por uma forte queda no consumo. As indústrias de bens de consumo de valores unitários relativamente altos foram as mais atingidas pela retração de vendas. As indústrias têxtil e de bens duráveis sofreram mais intensamente as conseqüências da retração do comércio. Assim, os artigos de vestuário e de eletroeletrônicos contribuíram no sentido de conter o IPC de novembro e de dezembro, apresentando taxas relativamente baixas. Neste sentido, a carne bovina e o frango também tiveram contribuição. Assim, o período de maio a dezembro, que apresentou 163,21% de variação, teve os seguintes resultados por grupo:

Alimentação e Bebidas.....	133,23%
Habituação.....	237,73%
Artigos de Residência.....	122,49%
Vestuário.....	223,14%
Transporte e Comunicação.....	144,93%
Saúde e Cuidados Pessoais.....	171,01%
Despesas Pessoais.....	172,46%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 1990 foi bastante atípico. Medidas do governo visando combater a inflação foram freqüentes. Tais medidas, conforme previsto pela equipe econômica, ocasionaram certa recessão na economia. A taxa de desemprego aumentou e a queda de produção e de consumo em alguns setores foi alta. O aperto monetário foi forte e as taxas de juros ficaram muito elevadas em decorrência, principalmente, da pressão por empréstimo por parte das empresas. A economia foi totalmente mudada.

O "Pacto Social", que visava o entendimento nacional através de reuniões com o governo, líderes empresariais e representantes de trabalhadores, não teve sucesso tendo em vista a dificuldade de negociar. Assim é que, no final do ano, empresários do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) e trabalhadores decidiram pelo afastamento das negociações do Pacto.

Comparando com os Planos de Estabilização dos últimos anos, alguns pontos foram comuns, a exemplo do controle de preços e da prática de altas taxas de juros. A essência, no entanto, foi totalmente diversa. A grande diferença consistiu no enxugamento da liquidez da economia, ou seja, no aperto monetário. Foi exatamente a política monetária, aliada à política fiscal e



IBGE

medidas de flexibilização e endurecimento no acompanhamento dos preços dos diversos setores que fizeram com que as taxas mensais de inflação não atingissem, abruptamente, altos níveis nos meses seguintes à decretação do Plano, conforme ocorreu nos anos anteriores. O gráfico em anexo, que superpõe o ano de 1989 com o de 1990, ilustra esta observação.

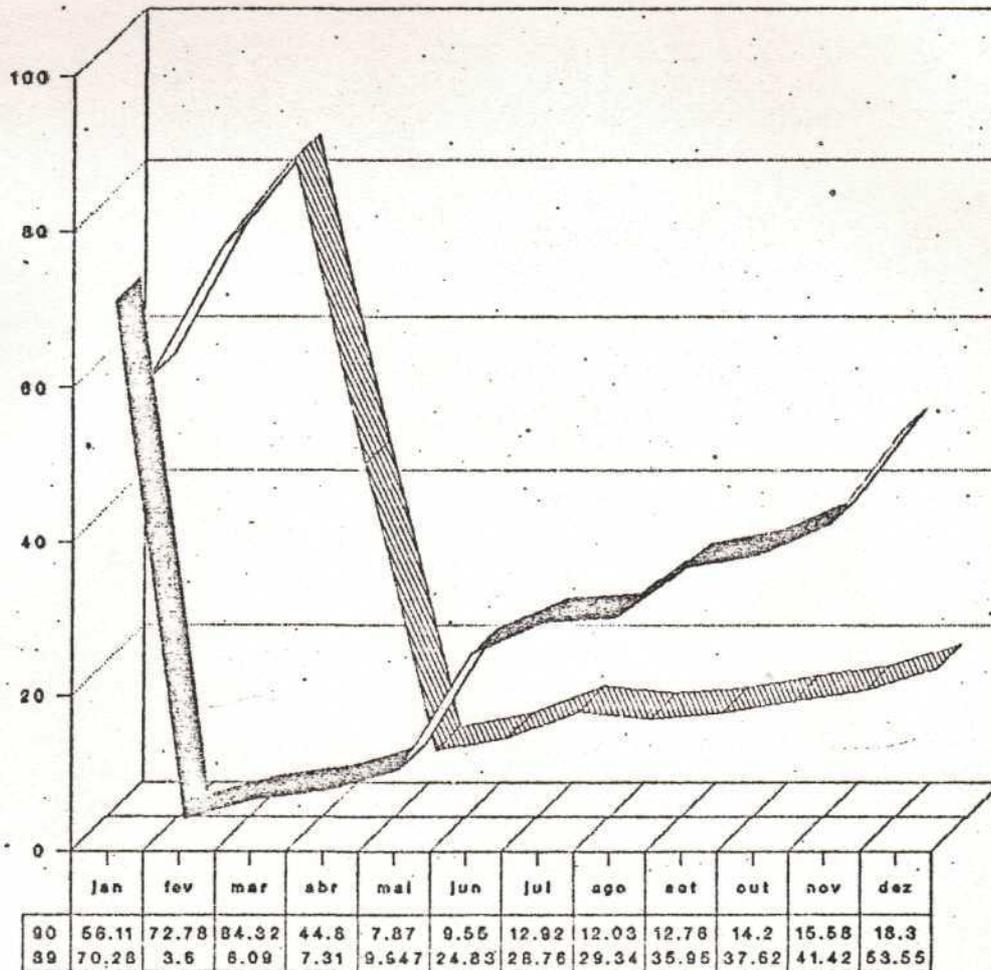


IBGE

A N E X O S

INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

VARIAÇÕES



MESES

89 90

Fonte: Departamento de Índices de Preços



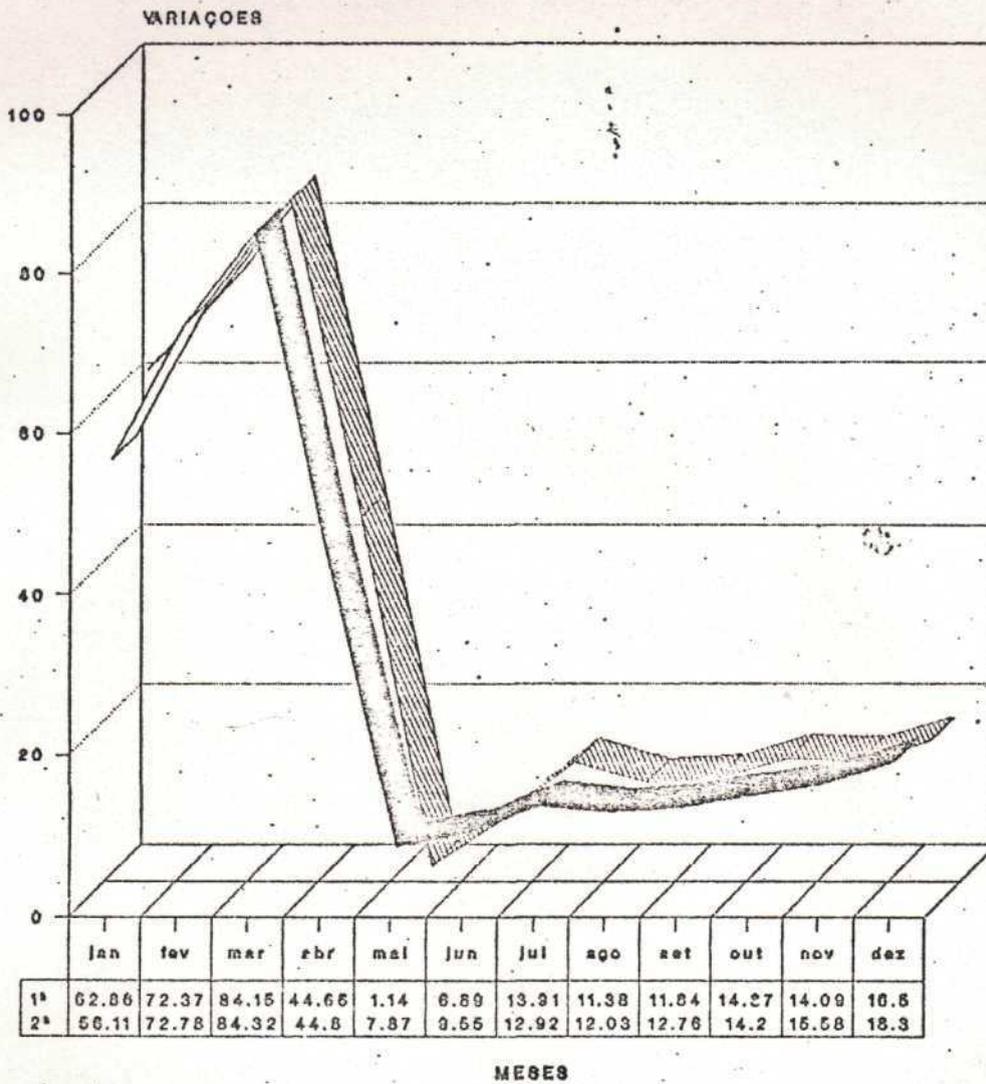
IBGE

VARIACÕES MENSAIS E
ACUMULADAS EM 1990

MÊS	GERAL	ALIMENTÍCIOS	NÃO ALIMENTÍCIOS
Janeiro....	56,11%	62,86%	52,56%
Fevereiro..	72,78%	72,37%	72,98%
Marco.....	84,32%	84,15%	84,23%
Abril.....	44,80%	44,66%	45,21%
Maió.....	7,87%	1,14%	11,62%
Junho.....	9,55%	6,89%	10,90%
Júlho.....	12,92%	13,91%	12,43%
Agosto.....	12,03%	11,38%	12,35%
Setembro...	12,76%	11,84%	13,21%
Outubro....	14,20%	14,37%	14,12%
Novembro...	15,58%	14,09%	16,30%
Dezembro...	18,30%	16,50%	19,16%
Ano.....	1794,84%	1643,73%	1876,42%

Fonte: Departamento de Índices de Preços.

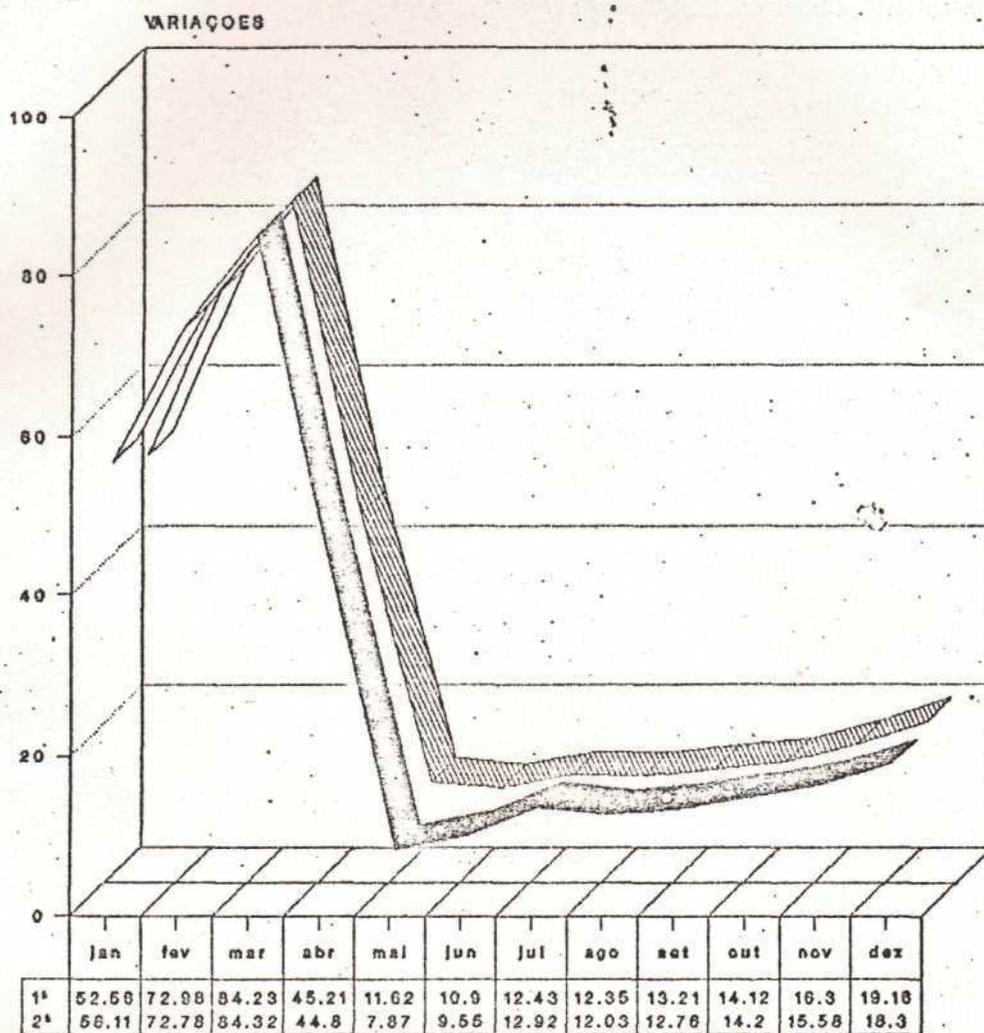
INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR IPC E ALIMENTÍCIOS - 1990



2ª 1ª

1ª Série: Alimentos
2ª Série: IPO

INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR IPC E NÃO ALIMENTÍCIOS - 1990



MESES

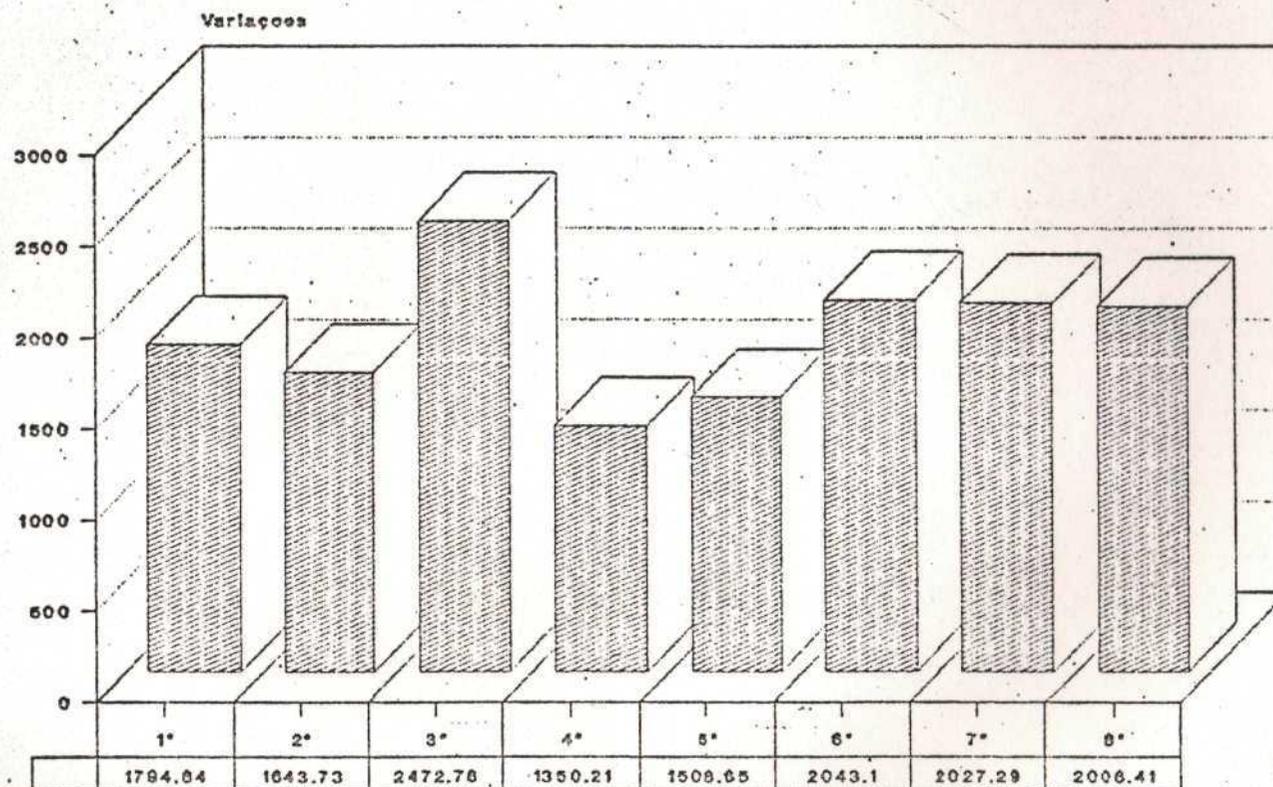
1ª 2ª

1ª Série: Não Alimentícios

2ª Série: IPC

Fonte: Departamento de Índices de Preços

**INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC
VARIÇÃO ACUMULADA E POR GRUPOS - BRASIL
1990**



Grupos

- | | | | |
|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 1° - Geral | 3° - Habitação | 5° - Vestuário | 7° - Saúde C. Pessoal |
| 2° - Alimentação e Bebidas | 4° - Artigos Residenciais | 6° - Transporte e Comunicação | 8° - Despesas Pessoais |

Fonte: Departamento de Índices de Preços



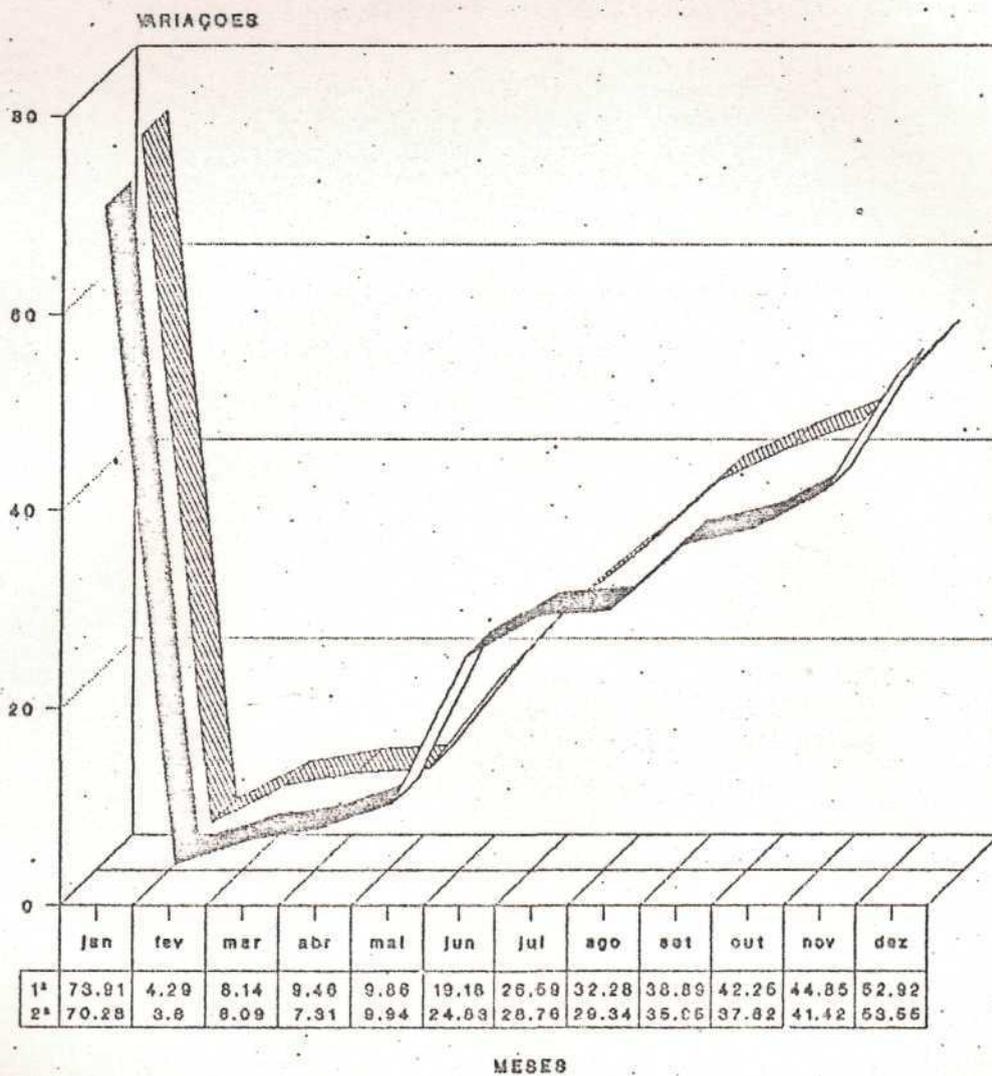
IBGE

VARIACOES MENSAS E
ACUMULADAS EM 1989

MES	GERAL	ALIMENTÍCIOS	NÃO ALIMENTÍCIOS
Janeiro.....	70,28%	66,09%	73,91%
Fevereiro...	3,60%	2,77%	4,29%
Março.....	6,09%	3,58%	8,14%
Abril.....	7,31%	4,75%	9,46%
Maio.....	9,94%	10,05%	9,86%
Junho.....	24,83%	34,57%	19,18%
Julho.....	28,76%	32,11%	26,59%
Agosto.....	29,34%	25,01%	32,28%
Setembro...	35,95%	31,38%	38,89%
Outubro....	37,62%	29,88%	42,25%
Novembro...	41,42%	35,26%	44,85%
Dezembro...	53,55%	54,77%	52,92%
Ano.....	1.764,87%	1.516,19%	1.959,93%

Fonte: Departamento de Índices de Preços.

INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR IPC E NAO ALIMENTICIOS - 1989



1ª 2ª

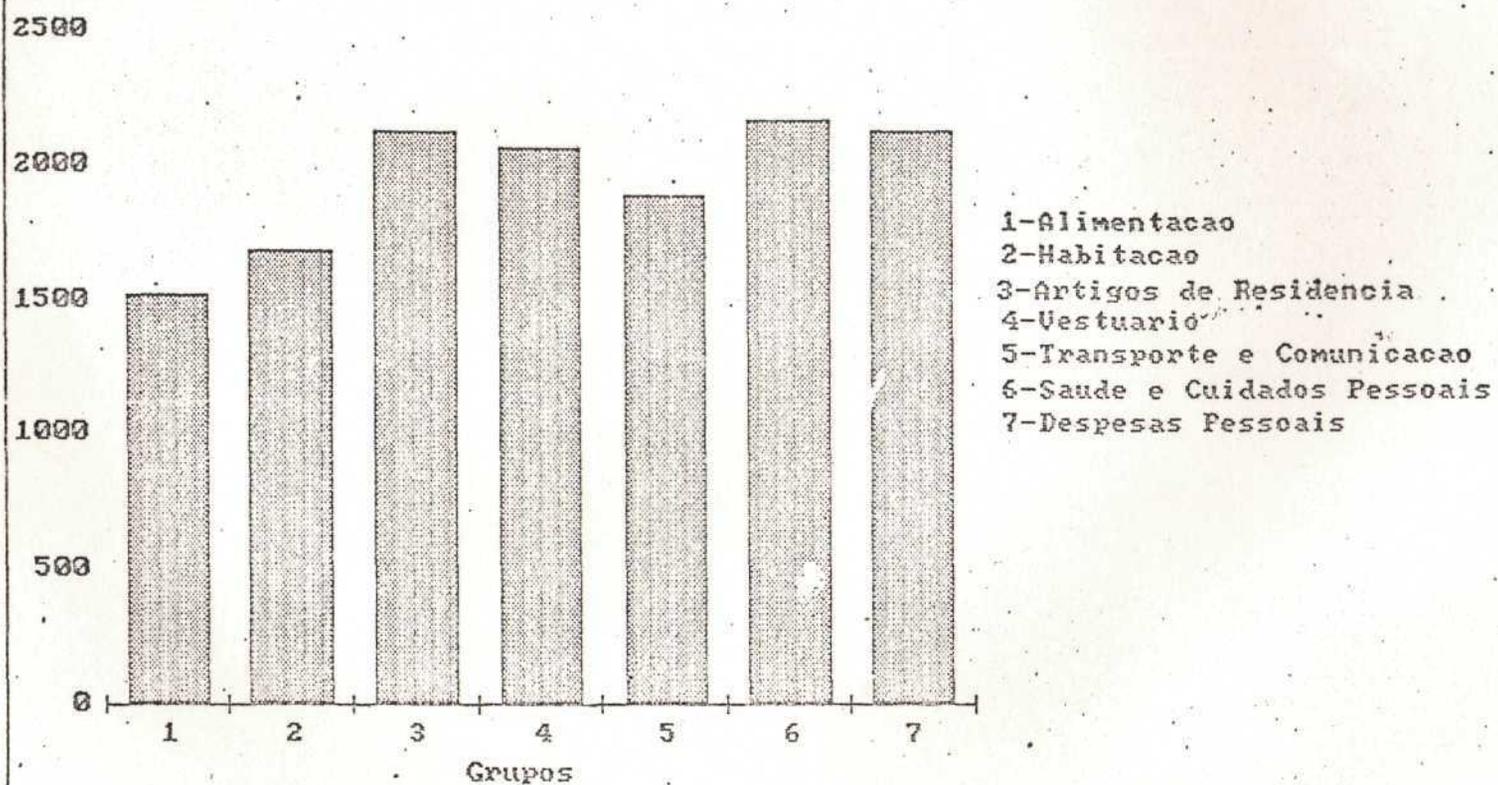
1ª Série: Não Alimentícios

2ª Série: IPC

Fonte: Departamento de Índices de Preços

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

VARIAÇÕES ACUMULADAS POR GRUPOS - 1989



FONTE: IBGE/DPE/DESIP

Apcom

INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

ANO	MES	N INDICE (MAR86=100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MES	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES
86	FEV	100.11					
	MAR	100.00	- 0.11				
	ABR	100.78	0.78				
	MAI	102.19	1.40	2.08			
	JUN	103.49	1.27	3.49			
	JUL	104.72	1.19	3.91			
	AGO	106.48	1.68	4.20	6.37		
	SET	108.31	1.72	4.66	8.31		
	OUT	110.37	1.90	5.40	9.52		
	NOV	114.00	3.29	7.06	11.56		
	DEZ	122.29	7.27	12.91	18.17		
	87	JAN	142.86	16.82	29.44	36.42	16.82
FEV		162.77	13.94	42.78	52.86	33.10	62.59
MAR		186.21	14.40	52.27	71.92	52.27	86.21
ABR		225.24	20.96	57.66	104.08	84.19	123.50
MAI		277.52	23.21	70.50	143.44	126.94	171.57
JUN		349.84	26.06	87.87	186.07	186.07	238.04
JUL		360.51	3.05	60.06	152.35	194.80	244.26
AGO		383.44	6.36	38.17	135.57	213.55	260.11
SET		405.22	5.68	15.83	117.61	231.36	274.13
OUT		442.42	9.18	22.72	96.42	261.78	300.85
NOV		499.23	12.84	30.20	79.89	308.23	337.92
DEZ		569.82	14.14	40.62	62.88	365.96	365.96
88	JAN	663.90	16.51	50.06	84.16	16.51	364.72
	FEV	783.14	17.96	56.87	104.24	37.44	381.13
	MAR	908.52	16.01	59.44	124.20	59.44	387.90
	ABR	1083.68	19.28	63.23	144.94	90.18	381.12
	MAI	1276.36	17.78	62.98	155.67	123.99	359.92
	JUN	1525.63	19.53	67.92	167.74	167.74	336.09
	JUL	1892.39	24.04	74.63	185.04	232.10	424.92
	AGO	2283.36	20.66	78.90	191.56	300.72	495.49
	SET	2831.59	24.01	85.60	211.67	396.93	598.78
	OUT	3603.20	27.25	90.40	232.50	532.34	714.43
	NOV	4573.18	26.92	100.28	258.30	702.57	816.05
	DEZ	5889.80	28.79	108.00	286.06	933.62	933.62

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

IBGE/DPE
DESIP/ DIPEM/SNIPC

INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

ANO	MES	N INDICE (MAR86=100)	VARIACÃO (%)				
			NO MES	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES
89	JAN	10029.15	70.28	178.34	429.97	70.28	1410.64
	FEV	10390.20	3.60	127.20	355.04	76.41	1226.74
	MAR	11022.96	6.09	87.15	289.29	87.15	1113.29
	ABR	11828.74	7.31	17.94	228.28	100.83	991.53
	MAI	13004.52	9.94	25.16	184.36	120.80	918.88
	JUN	16233.54	24.83	47.27	175.62	175.62	964.05
	JUL	20902.31	28.76	76.71	108.42	254.89	1004.55
	AGO	27035.05	29.34	107.89	160.20	359.01	1084.00
	SET	36754.15	35.95	126.41	233.43	524.03	1198.00
	OUT	50581.06	37.62	141.99	327.61	758.79	1303.78
	NOV	71531.74	41.42	164.59	450.05	1114.50	1464.16
	DEZ	109836.99	53.55	198.84	576.61	1764.87	1764.87
90	JAN	171466.53	56.11	238.99	720.32	56.11	1609.68
	FEV	296259.87	72.78	314.17	995.84	169.73	2751.34
	MAR	546066.19	84.32	397.16	1385.73	397.16	4853.90
	ABR	790703.84	44.80	361.14	1463.24	619.89	6584.60
	MAI	852932.23	7.87	187.90	1092.38	676.54	6458.74
	JUN	934387.26	9.55	71.11	750.70	750.70	5655.91
	JUL	1055110.09	12.92	33.44	515.34	860.61	4947.82
	AGO	1182039.83	12.03	38.59	298.99	976.18	4272.25
	SET	1332868.11	12.76	42.65	144.09	1113.50	3526.44
	OUT	1522135.38	14.20	44.26	92.50	1285.81	2909.30
	NOV	1759284.07	15.58	48.83	106.26	1501.72	2359.45
	DEZ	2081233.05	18.30	56.15	122.74	1794.84	1794.84

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Textos para Discussão já publicados

- * *Pesquisas Contínuas da Indústria* - Vol. I, n^o 1, jan. 1988
- * *Pesquisas Agropecuárias Contínuas: Metodologia* - Vol. I, n^o 2, 1988
- * *Uma Filosofia de Trabalho: As experiências com o SNIPC e com o SINAPI* - Vol. I, n^o 3, março 1988
- * *O Sigilo das Informações Estatísticas: Idéias para reflexão* - Vol. I, n^o 4, abril 1988
- * *Projeções da População Residente e do Número de Domicílios Particulares Ocupados: 1985-2020* - Vol. I, n^o 5, maio 1988
- * *Classificação de Atividades e Produtos, Matérias-Primas e Serviços Industriais: Indústria Extrativa Mineral e de Transformação* - Vol. I, n^o 6, agosto 1988
- * *A Mortalidade Infantil no Brasil nos Anos 80* - Vol. I, n^o 7, setembro 1988
- * *Ensaio sobre o Produto Real da Agropecuária* - Vol. I, n^o 9, setembro 1988
- * *Principais Características das Pesquisas Econômicas, Sociais e Demográficas* - Vol. I, número especial, outubro 1988
- * *Novo Sistema de Contas Nacionais, Ano Base 1980 - Resultados Provisórios* - Vol. I, n^o 10, dezembro 1988
- * *Pesquisa de Orçamentos Familiares - Metodologia para Obtenção das Informações de Campo* - n^o 11, janeiro 1989
- * *De Camponesa a Bóia-fria: Transformações do trabalho feminino* - n^o 12, fevereiro 1989
- * *Pesquisas Especiais do Departamento de Agropecuária - Metodologia e Resultados* - n^o 13, fevereiro 1989
- * *Brasil - Matriz de Insumo-Produto - 1980* - n^o 14, maio 1989
- * *As Informações sobre Fecundidade, Mortalidade e Anticoncepção nas PNADs* - n^o 15, maio 1989

- * *As Estatísticas Agropecuárias e a III Conferência Nacional de Estatística - n^o 16, junho 1989*
- * *Brasil - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - n^o 17, agosto 1989*
- * *Brasil - Produto Interno Bruto Real Trimestral - Metodologia - n^o 18, agosto 1989*
- * *Estatísticas e Indicadores Sociais para a Década de 90 - n^o 19, setembro 1989*
- * *Uma análise do Cotidiano da Pesquisa no DEREN (As Estatísticas do Trabalho) - n^o 20, outubro 1989*
- * *Coordenação Estatística Nacional - Reflexões sobre o caso brasileiro - n^o 21, novembro 1989*
- * *Pesquisa Industrial Anual 1982/84 - Análise dos Resultados - n^o 22, novembro 1989*
- * *O Departamento de Comércio e Serviços e a III Conferência Nacional de Estatística - n^o 23, dezembro 1989*
- * *Um projeto de Integração para as Estatísticas Industriais - n^o 24, dezembro 1989*
- * *Cadastro de Informantes de Pesquisas Econômicas - n^o 25, janeiro 1990*
- * *Ensaio sobre a Produção de Estatística - n^o 26, janeiro 1990*
- * *O Espaço das Pequenas Unidades Produtivas: Uma tentativa de delimitação - n^o 27, fevereiro 1990*
- * *Uma Nova Metodologia para Correção Automática no Censo Demográfico Brasileiro: Experimentação e primeiros resultados - n^o 28, fevereiro 1990*
- * *Notas Técnicas sobre o Planejamento de Testes e Pesquisas Experimentais - n^o 29, março 1990*

- * *Estatísticas, Estudos e Análises Demográficas - Uma visão do Departamento de População - n^o 30, abril 1990*
- * *Crítica de Equações de Fechamento de Empresas no Censo Econômico de 1985 - n^o 31, maio 1990*
- * *Efeito de Conglomeração da Malha Setorial do Censo Demográfico de 1980 - n^o 32, maio 1990*
- * *A Redução da Amostra e a Utilização de Duas Frações Amostrais no Censo Demográfico de 1990 - n^o 33, junho de 1990*
- * *Estudos e Pesquisas de Avaliação de Censos Demográficos - 1970 a 1990 - n^o 34, julho de 1990*
- * *A Influência da Migração no Mercado de Trabalho das Capitais do Centro-Oeste - 1980 - n^o 35, agosto de 1990*
- * *Pesquisas de Conjuntura: Discussão sobre Variáveis a Investigar - n^o 36, setembro de 1990*
- * *Um Modelo para Estimar o Nível e o Padrão da Fecundidade por Idade com Base em Parturições Observadas - n^o 37, outubro de 1990*
- * *A Estrutura Operacional de uma Pesquisa por Amostra - n^o 38, novembro de 1990*
- * *Produção Agrícola, Agroindustrial e de Máquinas e Insumos Agrícolas nos Anos 80: Novas Evidências Estatísticas - n^o 39, dezembro de 1990*